

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:161CF48D

SECRETARIA DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre os tomadores de serviços que estão obrigados a proceder à retenção na fonte e recolher o ISSQN retido, devido neste Município, relativo aos serviços tomados (Substitutos Tributários - Lei Municipal 3080/2010, artigo 46).

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, § 1º, “a” e “c”, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 46, **inciso VII**, da Lei Municipal 3.080/2010 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.927/2020, **durante o exercício de 2022**, são obrigados a proceder à retenção na fonte e recolher o ISSQN retido, devido neste Município, relativo aos serviços tomados, exceto nas hipóteses do art. 48 da referida Lei:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	65.354.649/0001-56
BRAULIO CESAR VIEIRA	25.989.302/0001-65
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0137-55
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	66.429.895/0001-92
CONDOMINIO ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	19.795.202/0001-03
CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	16.747.685/0001-74
DIAMED LATINO AMERICA S.A	71.015.853/0001-45
DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	05.856.428/0001-54
DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS EIRELI	01.797.063/0001-83
DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	02.384.172/0001-31
DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.	20.290.202/0001-22
E.HOTELARIA E TURISMO LTDA	11.796.602/0014-38
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	33.920.299/0003-13
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	66.437.831/0001-33
IMBALLAGGIO LTDA	01.569.539/0001-29
INETVIP TELECOM LTDA	71.195.218/0001-97
KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0008-44
LABTEST DIAGNOSTICA S/A	16.516.296/0001-38
MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	02.551.474/0001-57
OLHOS D'AGUA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	10.592.961/0001-96
PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	23.842.599/0001-06
PRE 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.777.001/0001-17
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	21.470.224/0001-37
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.984.786/0001-07
SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOESLTDA	19.871.500/0001-27
VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	05.293.074/0001-87
VMI TECNOLOGIAS LTDA.	02.659.246/0001-03

Art. 2º Nos termos do art. 46, incisos I a V, da Lei Municipal 3080/2010, são obrigados a proceder à retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN retido, devido neste município, exceto nas hipóteses do art. 48 da referida Lei:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INCISO ART.46
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/6362-54	II
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2801-00	II
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/1916-57	II
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1460-79	II
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	19.704.824/0001-70	I
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	06.981.180/0001-16	I
COMANDO DA AERONAUTICA	00.394.429/0186-62	I
COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	23.929.979/0016-69	I
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA MG	17.281.106/0001-03	I
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	19.674.909/0001-53	I
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA - SICOOB CREDIPEL	71.441.406/0007-43	II
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO	19.869.338/0013-46	II
FUNDACAO CENTRO HEMATOLOGIA EHEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26.388.330/0024-86	I
GOL LINHAS AEREAS S.A.	07.575.651/0036-89	IV
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1861-00	II
LOTERIA DA CAIXA LTDA - ME	05.422.322/0001-42	V
LOTERIAS ELIANE LTDA - ME	20.249.744/0001-51	V
MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A	03.887.831/0005-49	IV
PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE LAGOA SANTA	00.394.429/0073-85	I
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0311-64	I
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	03.409.366/0001-07	I
S&M TRANSPORTES S.A.	05.440.380/0004-41	I
TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0080-63	IV
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	51.427.102/0362-39	II
TRANSROSA LTDA	19.228.550/0001-90	I
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	16.513.178/0018-14	III

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de janeiro de 2022.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:446FCE56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.**

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 002/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 .

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6517	ANA LUISA RAPOSO PAULINELLI	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6518	DIOGO EUGENIO DE SOUSA MOREIRA	MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6558	FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6557	JULIANA PEREIRA XAVIER	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6523	MARGARETE APARECIDA AZEVEDO	TECNICO SUPERIOR - PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEMESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
6520	ROBERTA OLIVEIRA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração